



Processo nº 00084/2020

Parecer nº 102/2020 CEC/RS

O projeto “Arte Movie – Festival de Curtas – 3ª Edição”, é recomendado para a avaliação coletiva

1 – O Arte Movie – Festival de Curtas III Edição é um festival competitivo de curtas-metragens com duração de até um minuto produzidos exclusivamente por mídias móveis, que envolve estudantes do ensino fundamental, médio e superior das redes de ensino públicas e privadas do Rio Grande do Sul. Os participantes são divididos em categorias de acordo com sua faixa etária, classificados em: categoria infantil, categoria juvenil e categoria universitária. O evento será totalmente virtual, com inscrições, triagem e seleção realizada por um sítio virtual do projeto. No total o Arte Movie distribuirá R\$ 34.000,00 em prêmios da seguinte forma:

Categoria	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Infantil	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Juvenil	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Universitário	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00

Proponente: BOUGANVILLE PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI

CEPC: 6780

Segmento Cultural: Audiovisual – novas mídias

Período de realização: evento não vinculado a data fixa

Local: Porto Alegre

Valor do Projeto: R\$ 158.915,00

Valor solicitado a LIC: R\$ 158.915,00

O projeto visa valorizar e abrir um espaço para a divulgação de obras “anônimas”, promovendo um festival de curtas-metragens de até um minuto produzidos exclusivamente por mídias móveis. A categoria do festival tem como foco o público estudantil, desde crianças do ensino fundamental até estudantes universitários. O grande diferencial deste projeto é que o torna inovador e emergente, é o fato de valorizar um material artístico que já é produzido pelos jovens, mas muitas vezes não possuem espaço para mostrar esse potencial criativo. Justamente porque lida com uma ferramenta que é do grande interesse de qualquer criança ou jovem, que são as mídias móveis, o projeto torna-se um atrativo para o estímulo à criação e envolvimento de todo o público estudantil do Estado.

Diante da pandemia de Coronavírus que se espalhou pelo mundo e trouxe novas realidades, populações estão sendo instruídas a adotarem o isolamento que implica na permanência dentro de suas casas evitando assim o contágio e proliferação deste novo vírus. Com essa nova rotina, novos hábitos se criam e a conexão ao mundo digital se potencializa. Artistas do mundo inteiro passaram a se conectar com seus fãs através de vídeos ao vivo, realizando apresentações e fomentando o surgimento de um novo mercado cultural totalmente virtual.

Após o período de inscrição, será realizada triagem com profissional qualificado (currículo anexado ao projeto), selecionando os melhores vídeos a partir de critérios estabelecidos no regulamento, e divulgando posteriormente os selecionados no site. Após a divulgação dos vídeos selecionados para concorrer na final, será disponibilizada uma plataforma virtual para votação aberta ao público em geral, visando selecionar os vídeos que ganharão o prêmio Júri Popular. Cada categoria terá um vídeo selecionado como mais popular. Todos os vídeos triados, num total de 45, serão enviados para os jurados que votarão e selecionarão os vencedores.

Esta proposta cultural não prevê a cobrança de nenhuma taxa de inscrição para a participação dos alunos no

concurso, tendo, também, como prioridade a inclusão de acesso através da disponibilização de conteúdo audiovisual com legendagem para as obras concorrentes e descrição de imagens para o conteúdo produzido nas plataformas.

O projeto apresenta carta de anuência e currículo de todos os participantes do projeto.

É o relatório.

2 – O projeto visa fomentar a ação criativa independente na área do audiovisual e valorizando o trabalho produzido por estudantes da educação básica até universitária, tendo como mote aparelhos de mídias móveis. Diante da necessidade de transformação de vários segmentos da arte, o projeto consegue conciliar a motivação para a produção audiovisual com o distanciamento social, demonstrando que é possível e necessário se reinventar.

O ArteMovie é um projeto que dialoga com essa nova realidade, já que provoca os estudantes a desenvolverem conteúdo artístico virtual de suas casas. Nesta edição, o projeto pretende realizar todas as suas etapas de forma online, buscando dialogar com essa nova tendência que está surgindo no mercado cultural. Desta forma, pretende incentivar o desenvolvimento do segmento audiovisual para que cada vez mais surjam ações artísticas envolvendo o público através de plataformas digitais. A atividade artística melhora a autoestima, reduz o estresse e a ansiedade, que costumam estar presentes em situações de confinamento, e pode contribuir para que lidemos de forma mais saudável e equilibrada com o período de isolamento.

Destaca-se que o projeto é acessível a um grande público estudantil que já se encontra familiarizado com os equipamentos digitais. Eventos dessa natureza mostram-se de suma importância, pois incentiva e abre espaço para surgimento de novos profissionais.

Ainda que este não seja o foco principal, em tempos de escassez de trabalho na área artística, o projeto prevê a contratação de 26 empresas para a execução de todas as etapas da proposta cultural, envolvendo em torno de 110 trabalhadores que obterão trabalho e renda.

De acordo com o art. 13, §4º da IN nº 003/2020, o proponente, para a liberação dos recursos, deverá apresentar o cronograma com as datas de realização do evento.

Igualmente, com base no mesmo texto legal, entende esse relator que devam ser realizados os seguintes ajustes no valor total recomendado:

Exclusão integral do cachê item 1.3 – Coordenador de Inscritos no valor de R\$ 8.500,00, pois é uma atividade que está contemplada nos itens 1.1 – Coordenação Geral e 1.2 – Produção Executiva.

Redução do valor constante no item 3.2 – Captador de Recursos de R\$ 10.000,00 para R\$ 7.520,00, com base nos valores praticados no mercado.

3 – Em conclusão, o projeto “Arte Movie – Festival de Curtas” é recomendado para a avaliação coletiva, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de R\$ 147.935,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00084/2020

Parecer nº 102/2020 CEC/RS

O projeto “Arte Movie – Festival de Curtas – 3ª Edição” é recomendado para a avaliação coletiva.



Pró-cultura RS